APROVADA
SI RETIFICAÇÃO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 20.09.2000.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO QUARTO *PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.*

Às nove horas do dia trinta de agosto de dois mil, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na Cidade de Boa Vista, Capital de Roraima, deu-se a Décima Sessão Ordinária do Qüinquagésimo Quarto Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariada pelo Senhor Vereador **ALFONSO RODRIGUES DO VALE**, que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, BRAZ ASSIS BEHNCK; EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA; JESUS NAZARENO LARANJEIRA; JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO; OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, PARIMÉ BRASIL; TEREZA CRISTINA PAIM e VANTAN GOUVEIA PARAXEDES**. Ausência justificada da Vereadora **OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ; JADER LINHARES,** ausente os Vereadores **ILKA MALLA e NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO.** Não havendo quorum regimental para apreciação de ATA, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Senhor Secretário fazer a Leitura dos Expedientes. **I – EXPEDIENTES ORIUNDOS DIVERSOS - Ofício n° 1013/00,** de 21 de agosto de 2000, recebido da Coordenadora de Serviços da TELEMAR, respondendo a Indicação de n° 974/2000 apresentada pelo Vereador Vantan Praxedes. **II – EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES - Ofício n° 170/2000 – DTL,** de 23 de agosto, encaminhando ao Presidente Regional da TELEMAR, indicação n° 1020/2000 apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza. **Ofício n° 171/2000 – DTL,** de 23 de agosto, encaminhando ao Gerente da EUCATUR, indicação n° 1037/2000 apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza. **Ofício n° 172/2000 – DTL,** de 23 de agosto, encaminhando ao Prefeito Municipal, indicações lidas no expediente da Sessão Ordinária do dia 22 de agosto, de autoria dos Vereadores Otoniel Ferreira de Souza, Sônia Bacelar, Ilka Malla e Jesus Laranjeira. **Requerimento n° 028/2000,** de autoria do Vereador Antônio Francisco Beserra Marques, requerendo do Prefeito Municipal, que proceda uma fiscalização sistemática e minuciosa, em todos os estabelecimentos noturnos, particulares envolvidos com atividades festivas, bem como, o funcionamento de aparelhos sonoros, engenhos que produzam ruídos. **Indicação n° 1024/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de raspagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas do Bairro Jardim Equatorial. **Indicação n° 1025/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de tapa-buraco na Rua Edson Castro no Bairro Liberdade. **Indicação n° 1026/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Ônix, Ametista, Zircônia, Rubi, Turquesa e Tantalita no Bairro Jóquei Clube. **Indicação n° 1027/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de terraplenagem e asfaltamento das Ruas Piquiá, Tucumã,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Najá e Jabuticaba no Bairro Nova Cidade. **Indicação n° 1028/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de trocas e reparos nas luminárias das Ruas Rodrigo Coelho, Alfonso José Agostinho, Romeu de Magalhães, Rotary e Araribóia, todas no Bairro Mecejana. **Indicação n° 1029/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de limpeza pública, retirada de entulho e a coleta de lixo das Ruas Mário do Violão, Jesus Cruz, Tenente Guimarães e Nelson Albuquerque no Bairro Liberdade. **Indicação n° 1030/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de asfaltamento das Ruas 6, 15, 4, 5, 7, 12 e na Avenida 16 no Bairro União. **Indicação n° 1031/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Z-04, Z-05 e Lindolfo Bernardo Coutinho, no Bairro Tancredo Neves. **Indicação n° 1032/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que seja feito os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas H, Z e J, no Bairro Cambará. **Indicação n° 1033/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de retirada de entulhos, limpeza pública e a coleta de lixo nas Ruas Professor Macedo, Jesus Cruz, Tenente Guimarães e Edson Castro, no Bairro Liberdade. **Indicação n° 1034/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem, asfaltamento e iluminação pública da Av. "08" no Bairro União. **Indicação n° 1035/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Raimundo Figueira, no Bairro Buritis. **Indicação n° 1036/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Estrela Celeste, no Bairro Raiar do Sol. **Indicação n° 1037/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Gerente da EUCATUR, que estude a possibilidade de determinar mais linhas de ônibus para atender aos moradores do Bairro Monte Cristo. **Indicação n° 1038/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua "09", no Bairro União. **Indicação n° 1039/2000,** de autoria da Vereadora Ilka Malla, solicitando do Prefeito Municipal, a possibilidade de realizar a limpeza urbana da Rua Lobo D` Almada no Bairro São Francisco. **Indicação n° 1040/2000,** de autoria da Vereadora Ilka Malla, solicitando do Prefeito Municipal, que inclua no programa de Serviços Públicos, a limpeza geral de entulhos e terraplenagem completa da Rua Ebron no Bairro Caranã. **Indicação n° 1041/2000,** de autoria da Vereadora Ilka Malla, solicitando do Prefeito Municipal, o serviço de terraplenagem completa da Rua Gonçalves Dias, localizado no Bairro Canarinho. **Indicação n° 1042/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Governador do Estado, determine ao SETRABES que proceda o cadastramento de todas as famílias assentadas há mais de três anos na Quadra 67, Zona 10 do Bairro Asa Branca. **Indicação n° 1043/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que proceda o cadastramento de todas as famílias assentadas há mais de três anos na Quadra 67, Zona 10 do Bairro Asa Branca. **Indicação n° 1044/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua U no Bairro União. **Indicação n° 1045/2000,**

de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de troca das luminárias em alguns postes do Bairro Paraviana. **Indicação n° 1046/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Coordenador da FUNASA, que estude a possibilidade de realizar uma ampla burrificarão nos Bairros União, Caranã e Cauamé. **Indicação n° 1047/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Salustino Liberato no Bairro 13 de Setembro. **Indicação n° 1048/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem, asfaltamento e iluminação pública da Rua R no Bairro União. **Indicação n° 1049/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Amâncio Lucena no Bairro Asa Branca. **Indicação n° 1050/2000**, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua José Queiroz no Bairro Pricumã. **Indicação n° 1051/2000**, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de limpeza pública, retirada de entulhos e a coleta de lixo das Ruas Apiaú, Olavo Bilac, Pedro Álvares Cabral e Rogério Mota no Bairro 13 de Setembro. **Indicação n° 1052/2000**, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de limpeza pública e a retirada de entulhos da Rua Pena Forte no Bairro Buritis. **Indicação n° 1053/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que seja feito a conclusão dos serviços de drenagem e asfaltamento das Avenidas Das Flores e Táxis no Bairro Pricumã. **Indicação n° 1054/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Três Marias, Rio Negro, Rio Claro e Rio Tocantins no Bairro Bela Vista. **Indicação n° 1055/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Z-02 e Z-05 no Bairro Caimbé. **Indicação n° 1056/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de limpeza pública, retirada de entulhos e a coleta de lixo nas Ruas João Pereira Caldas, Pedro Teixeira e José Bonifácio no Bairro Aparecida. **Indicação n° 1057/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de retirada de entulhos e uma limpeza geral na Vala da Rua Carlos Gomes no Bairro Jardim Floresta II. **Indicação n° 1058/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de limpeza pública, retirada de entulhos e a coleta de lixo nas Ruas São Pedro, São José, São Francisco e São Camilo no Bairro Cinturão Verde. **Indicação n° 1059/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de limpeza e retirada de entulhos da Rua S-18 no Bairro Pintolândia III. **Indicação n° 1060/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de limpeza e retirada de entulhos da Rua N-10 no Bairro Pintolândia III. **Indicação n° 1061/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de limpeza e retirada de entulhos da Rua S-23 no Bairro Pintolândia III. **Indicação n° 1062/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de limpeza e retirada de entulhos da Rua S-19 no Bairro Pintolândia III. **Indicação n° 1063/2000,**

de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de limpeza e retirada de entulhos da Rua C-47 no Bairro Alvorada I. **Indicação n° 1064/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do *Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de limpeza e retirada de* entulhos da Rua C-52 no Bairro Alvorada I. **Indicação n° 1065/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de limpeza da galeria localizada na Rua Presidente Dutra c/Tenente Cícero no Bairro Aparecida. **Indicação n° 1066/2000,** *de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do* Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de construir abrigos (guaritas) nas praças existentes no Município de Boa Vista para dar apoio aos guardas que fazem proteção ao patrimônio público. **Indicação n° 1067/2000**, de autoria do Vereador Natanael Nascimento, *solicitando do Prefeito Municipal o asfaltamento da Rua Raimundo Figueira, em toda sua* extensão, no Bairro Buritis. **Indicação n° 1068/2000,** de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando do Prefeito Municipal, instalação de uma tubulação para escoar a água na Rua 19 no Bairro Caranã. **Indicação n° 1069/2000,** de autoria do Vereador Alfonso *Rodrigues, solicitando do Prefeito Municipal, a construção de dois quebra-molas na Rua 25 no* Bairro Cambará. **Indicação n° 1070/2000,** de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando do Prefeito Municipal, que seja enviados esforços para que se retire uma lixeira que se formou na Rua Comandante Essen Pinheiro no Bairro 13 de Setembro. **Indicação n° 1071/2000,** *de autoria da Vereadora Ilka Malla, solicitando do Prefeito Municipal, limpeza* urbana completa juntamente com a terraplenagem da Rua José Francisco no Bairro Asa Branca. **Indicação n° 1072/2000,** de autoria da Vereadora Ilka Malla, solicitando do Prefeito Municipal, providências para o serviço de limpeza de todas as Ruas do Bairro União II. **Indicação n° 1073/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de tapa-buraco na Cidade de Boa Vista. **Indicação n° 1074/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, *solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de* drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua S-18 no Bairro Pintolândia. **Indicação n° 1075/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua N no Bairro União. **Indicação n° 1076/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar a iluminação pública da Av. Prof. Carlo Casadio. **Indicação n° 1077/2000,** de autoria *do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Comandante da Polícia Militar, que* determine a instalação de um posto policial no Bairro Caranã. **Indicação n° 1078/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas N-03, *N-04, S-10, S-12 e N-02, todas no Bairro Pintolândia.* **Indicação n° 1079/2000,** *de autoria do* Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, o asfaltamento da Rua Ouro Verde no Bairro Jardim Primavera. **Indicação n° 1080/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando da Diretora da EMHUR, que estude a possibilidade de construir abrigo *nas paradas de ônibus dos Bairros Jardim Equatorial I e II.* **Indicação n° 1081/2000,** *de autoria* do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas C-51, C-53, 4, 5 e 6, todas no Bairro Jardim Equatorial. **Indicação n° 1082/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, *solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de drenagem, terraplenagem e*

asfaltamento das Ruas Francisco Cândido e João Alencar no Bairro Jardim Floresta II. **Indicação n° 1083/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de limpeza pública, retirada de entulhos e a coleta de lixo das Ruas Homero Cruz, 9 de julho, Padre Calery e Eduardo Ribeiro, todas no Bairro São Francisco. **Indicação n° 1084/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando da Diretora da EMHUR, que sejam construídos abrigos nas paradas dos ônibus nos Bairros Centenário e Cinturão Verde. **Indicação n° 1085/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando da Diretora da EMHUR, que estude a possibilidade de aumentar o número dos transportes coletivos nos feriados e nos finais de semana nos Bairros Jardim Equatorial, Jardim Primavera e Aeroporto. **Indicação n° 1086/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, a conclusão do asfalto na Av. Mário Homem de Melo no Bairro Jardim Primavera. **Indicação n°1087/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de tubular a vala existente no Bairro Jardim Primavera, na Rua que passa por trás da Rua Ouro Verde. **Indicação n° 1088/2000,** de autoria da Vereadora Cristina Paim, solicitando do Prefeito Municipal, conclusão dos trabalhos de fechamento de uma vala na Rua "J" no Bairro Caranã. **Indicação n° 1089/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Prefeito Municipal, a limpeza e aterramento da vala existente na Rua Poraquê no Bairro Santa Tereza. Após a Leitura dos Expedientes, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a palavra, Vereador **JESUS LARANJEIRA** – Bom dia a nossa Mesa Diretora, bom dia aos colegas Vereadores e Vereadoras, bom dia a nossa distinta platéia, voltamos a essa Tribuna para mais uma vez falar da inoperância, vamos dizer assim, da nossa Segurança Pública; Semana passada foi assassinado um rapaz lá na região do Amajarí, num dia de Quarta-feira a tarde, imediatamente foi comunicado via telefonia e a polícia proibiu que os familiares pegassem no cadáver da vítima até que chegassem os peritos do IML, isso aconteceu Quarta-feira e Quinta-feira, por volta das 10:00h da manhã foi que chegaram os peritos lá, o cadáver estava lá jogado, o criminoso tinha se evadido, e o cadáver estava no meio do sol aonde foi morto, no meio do terreiro. Trouxeram esse cadáver para cá, chegou aqui ao invés de colocarem na câmara de refrigeração, colocaram em cima da pedra e foram liberar para a família no outro dia, na Sexta-feira, às 11:00h da manhã. Quer dizer, é um verdadeiro descaso, não tem o maior respeito pela a pessoa humana, era um corre, corre atrás de médico, um dizia eu não estou de plantão, João também não esta e nem o Manoel e o cadáver apodrecendo lá, quer dizer isso não pode acontecer numa cidade como é Boa Vista, ou esse Governador, põe ordem na casa ou Roraima eu não sei que vai acontecer, por que não se respeita nem as pessoas mortas, os vivos a gente já sabe que não tem o menor respeito desse Governo que ai esta. E eu venho aqui para fazer esse protesto, por que era um rapaz pobre, de família pobre. Eu tenho certeza que se fosse filho de um rico ou de um apadrinhado do Senhor Governador do Estado, teriam aparecido 10 médicos legistas, vindo dos Estados Unidos ou de onde quiser, mais tinham que estar ali para fazer a autopsia, agora como era uma pessoa pobre, fica ai jogado e apodrece na pedra e não se toma nenhuma providência. A segurança na cidade melhorou muito agora, por que todo dia quando matam quatro, já tem cinco marcado para matar amanhã e a polícia nunca esta, chama-se, quando se ver que estar para acontecer um problema chama-se a policia e eles dizem que a policia é para agir depois do caso acontecer, quando acontece, não tem policial e ai é culpa dos funcionários da segurança não é culpa desse Governador irresponsável que trouxe para cá um Secretário de Segurança sem a menor responsabilidade, que não tem compromisso nenhum com isso aqui, vive pegando o nosso dinheiro para passear no México em Paris e por ai, por

onde ele tinha vontade de conhecer e agora pegou Roraima para pagar essas despesas e é assim que esta a nossa segurança meus Senhores. **GRANDE EXPEDIENTE** – Com a palavra o Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Senhora Presidente , Senhoras e Senhores Vereadores, distinta platéia, eu queria registrar a presença do meu amigo Antonio, que vem a Casa conhecer efetivamente o que faz o Vereador e o que deva fazer o Vereador e o que deva fazer o Vereador. As ausências entendo eu Senhora Presidente, deva estar implícita a campanha política, entretanto o parlamentar tem por obrigação e dever comparecer as Sessões da Casa e diga-se de passagem apenas as terças e quartas feira. Portanto não se justifica que os nossos colegas Vereadores não compareçam aqui, como o nosso outro temos feito constantemente. Mais a minha inscrição no Grande Expediente Senhora Presidente tem o objetivo de tornar público e muito especialmente a essa Casa, de um fato que para mim é estarrecedor, é deprimente, inclusive para os homens públicos. Foi lido pelo Senhor Secretário, 13 preposições de nossa autoria hoje aqui, eu gostaria de destacar uma que em cima dela, dentro do conteúdo dela eu quero lê-la e passar essas informações a Vossas Excelências. Antes também gostaria de registrar a presença em nossas galerias do Dr. Cícero Ferreira da Silva, médico veterinário, que nos honra com Vossa presença, em nome dele eu gostaria de saudar a todos os cidadãos, Dona Mineravina minha amiga de longas datas que também comparecer a essa Casa Legislativa. Senhora Presidente eu quero iniciar a minha fala lendo as minhas preposições que eu enderecei a Sua Excelência o Senhor Governador. - Senhor Governador solicito a Vossa Excelência que determine a SETRABES que proceda o cadastramento de todas as famílias assentadas na quadra de terras 67, Zona-10, Bairro de Asa Branca nessa cidade a mais de 3 anos e eu quero pedir permissão dos senhores para ler essa justificativa, dentre as famílias posseira de boa fé, encontramos a Senhora Domingas Anfrísio Lopes, a da Dona Jante Freitas Rabelo, Jessy Menezes, Miguel dos Santos Lima, Leonildo Ribeiro dos Santos, Valdir Xavier e o Senhor Magalhães Oliveira, todas qualificadas na ação reintegração de posse proposta pelo o engenheiro Paulo Roberto de Matos Campos, que se diz proprietário da referida área. O fato em 1997 as pessoas acima mencionadas, além de outras também notificadas judicialmente assentaram-se nessa quadra de terras urbanas sem a oposição de seu proprietário e ali construíram suas casas. Na campanha de 1998 Vossa Excelência o Governador em companhia de sua esposa Dra. Suely Campos, estiveram no local da invasão assumindo publicamente o compromisso que após o pLeito, caso reeLeito fosse o Governo do Estado desapropriaria aquela quadra em favor daquelas famílias dando-lhes inclusive o título definitivo a cada um deles. Todos indistintamente cumpriram a sua parte votando no Governador e reconduzindo ao Governo Estadual, entretanto esse compromisso não foi honrado por Vossa Excelência e hoje aqueles eLeitores foram surpreendidos por uma Ação Judicial proposta pelo Dr. Paulo Roberto de Matos Campos, contra a Dona Janete e outros, para no prazo de 15 dias, desmancharem as suas casas e saírem da área mencionada. Trata-se portanto Senhor Governador, de famílias pobres de recursos sem ter para onde irem, nem condições para contratar um advogado e contestar a Ação Judicial. Desumano seria portanto o Governo do Estado conhecedor profundo dessa situação e nesse momento omitir-se em defender o direito dessas pessoas; Eu li isso daqui, por essas foram uma das propostas que nós apresentamos para o Governador do Estado e ao Prefeito Municipal, eu estou aqui com a Ação Judicial proposta pelo Dr. Paulo Roberto Matos Campos, sobrinho, do Governador, para tirar essas famílias daquela área. Mas o interessante de tudo isso não é apenas esse fato, até porque nós entendemos que a propriedade deva ser respeitada sim, mais nesse fato específico eu quero dizer, é que o Governador foi lá conversou com uma das famílias que lá residem e se comprometeu que se ele fosse reeLeito,

ele desapropriaria aquela área e daria o título definitivo em favor daquelas pessoas. A gente é de uma origem muito pobre lá do interior do nordeste e quando lá um Governador fala um coisa, um Prefeito fala uma coisa, aquelas pessoas acreditam como se fosse verdade. Lá do interior do Maranhão de onde eu sou, quando o Governador diz uma palavra você acredita, essa realmente quem falou foi o Governador quem falou foi o Prefeito, portanto deva ser verdade. Aqui é o inverso, tudo que o Governador fala é mentira, ele assumiu esse compromisso com essas pessoas agora o que acontece, são pessoas pobres não tem para onde irem, gastaram tudo o que tinham fazendo as suas casas tem residências lá de médio porte casa de alvenaria coberta de telha, piso de cerâmica, forrada, tudo aquilo objeto de uma determinação expressa do Governador que presumivelmente merecia credibilidade. Hoje está aqui a Ação Judicial e eu gostaria de pedir a Vossa Excelência Senhora Presidente que em nome dessas famílias mais pobres, em nome desses indefesos, em nome dessas vítimas do Governo do Estado, a Câmara Municipal, não é a Presidente, não é o Vereador Otoniel ou não é nenhum parlamentar, mas a instituição chamada Câmara Municipal em face a defesa do direito do cidadão, Vossa Excelência determinasse um advogado ou advogada contratada pela Câmara Municipal que acompanhasse de perto essa questão contestasse a esta Ação em defesa desses mais humildes. Eu quero ir mais além Presidente é o seguinte: A Constituição Federal no seu Artigo 183 dá um disciplinarmente sobre a questão do uso do solo urbano nas cidades brasileiras e aqui, no artigo 182 parágrafo IV diz o seguinte: É facultado ao Poder Público Municipal mediante Lei específica para área incluída no plano Diretor exigir nos termos da Lei Federal do proprietário do solo urbano não edificado subtilizado ou não utilizado que promova seu adequado aproveito sob pena de ser desapropriados o Imposto Predial Territorial Urbano ser progressivo no tempo. E antes no Artigo 2° desse mesmo diploma legal diz que a propriedade urbana cumpri a sua função social quando atende as exigências fundamentais de ordenação da cidade expressa no plano Diretor. O que eu quero dizer com isso? E o quê que os legisladores quiseram dizer com isso? É o seguinte: todas área de terras públicas elas devam ter uma destinação e o uso da terra pública a função social dela está implicitamente questionada na sua edificação, ou seja, não adianta a gente ver um terreno baldio no centro da cidade por que além de enfear, passa a ser um local impróprio, passa ser um local onde se proliferam isentos nocivos a saúde do homem. E muitos terrenos baldios tem sido inclusive local para agressões, violências, estupros e homicídios. A época esse imóvel eu fui no cartório para verificar a sua origem para realmente saber, para todas as vezes que a gente falar aqui, a gente provar o que nós falamos, até porque os princípios de direito diz que o ônus da prova cabe a quem alega eu estou alegando e estou provando. Eu fui no cartório de registro de imóveis e ontem me foi concedido uma certidão, aliás, tive que pagar R$ 7;00 (sete reais) do meu bolso e aqui consta o seguinte: Certidão – Certifico a Requerimento da parte interessada que revendo nos livros de registros dessas serventia desde de sua instalação até a presente data, de n.° Registro Geral folha 187 foi feita a matrícula n.° 6098 em 11 de Dezembro de 1984 referente dentre outros ao domínio útil da quadra de terras aflorada, isso significa dizer cedida, doada, aflorada ao Patrimônio Municipal n.° 67 Bairro Asa Branca nesta cidade com os seguintes limites e metragem, frente com a Rua L-6 medindo 116 metros, fundo com a Rua C-5 medindo 116 metros, lado direito com Rua Armando Nogueira, medindo 80 metros, lado esquerdo com a Rua Raimundo Pena Forte, medindo 80 metros. Ou seja uma área total 9230 m², sendo titular do domínio útil o Dr. Paulo Roberto de Matos Campos, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente nesta cidade portador da Carteira de Identidade n.°1.210.061, SSP do Estado Pará, CPF 036.207.512-34, por compra feita ao Senhor Amadeu Romis Ramides e sua mulher Lourdes Coenete Ramides, brasileiros

residentes nessa cidades, compra adquirida no valor de R$ 6.000.00 (seus mil reais). Bem, 1984 para 2000 são 16 anos, 16 anos que uma quadra de terras de 9230 m² está localizada dentro do perímetro urbano da cidade de Boa Vista sem nenhuma utilidade; Eu volto lembrar aos senhores de que o Artigo 182 falou, diz que a propriedade urbana cumpri a sua função social quando atender as exigências contida na Lei. Ora, uma quadra estava lá abandonada e como tratava-se da campanha política para reeleição do atual Governador, que aliás desmerecidamente quem votou nele sabe que ele não merecia a reeleição, e aí eles provocaram essa invasão, essa foi uma invasão provocada e aí ele apareceu como bom moço isso já em 1998 em plena campanha política, apareceu lá como bom moço, o salvador da pátria, pegou esse povo desavisado, mal informado e prometeu que desapropriaria a terra, o que aconteceu? As pessoas acreditando na conversa do Governador nada mais do que sem ter qualquer oposição construíram as suas casas e agora estão aí, está aí a Ação Judicial. Eu entendendo particularmente Senhora Presidente, que é nesta hora e neste momento que o nosso Requerimento deva ser julgado procedente para que Vossa Excelência coloque um advogado ou mais se necessário for, para contestar esta ação. Eu quero que Vossa Excelência apenas determine o horário o local afim de que essas pessoas possam comparecer munidas de seus documentos e com ato citatório, afim de que a eles sejam ou a esses advogados sejam outorgados o instrumento procuratório para contestar a Ação. Não sei se é de interesse dos colegas Vereadores isso eu não garanto, agora eu acho que deva ser de interesse da Câmara Municipal o Poder Legislativo como um todo, não pode omiti-se como omitiu o Governador para defender essa questão. Por isso eu gostaria de ouvir da própria Presidente o que se deva fazer com relação a isso. É uma questão interessante é uma questão importante e eu acho que nós deveríamos atentar-mos para esse detalhe. Com a palavra Vereador **TITONHO** – Bom dia a nossa Mesa Diretora, aos colegas Vereadores a imprensa aqui presente todos sejam bem-vindos a esta Casa. Eu gostaria de começar colocando uma questão que nós do PT junto com várias entidades a nível nacional vamos está fazendo uma plebiscito para que a população possa opinar sobre a questão da dívida externa no Brasil e aqui em Roraima, vai acontecer a partir do dia 2 até ao dia 7 de setembro na chamada Semana da Pátria, nós estamos convocando todos os roraimense para que dê a sua opinião sobre a dívida externa, essa que vem comendo todos dinheiro do país, que vem acabando com a riqueza desse país, tendo em vista que já pagamos ela por mais de três vezes, isso comprovadamente já feito auditoria. Então a gente gostaria de pedir a todas as pessoas a imprensa para que agente pudesse nos mobilizar-mos enquanto cidadão que somos a gente a nossa opinião, enquanto FHC faz todo o seu jogo de passeio pelo o exterior leva todo o nosso patrimônio e as vezes a gente fica aqui de braços cruzados sem fazer nada. Essa iniciativa tem várias entidades envolvidas neste trabalho. Com o aparte Vereador **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA** – Eu queria dizer que hoje eu assisti o Bom Dia Brasil e assisti o Dia a Dia da Rede Bandeirantes e eu fiquei também extremamente preocupado com essa questão do nosso patrimônio. Hoje no Mato Grosso do Sul o reverendo Mum, aquele grande missionário chinês, se não me falha a memória, simplesmente comprou 500 mil hectares de terras dentro do Mato Grosso do Sul, esta com certeza é mais um porque, estas terras grandes partes delas são da União, terras Federais e esse cidadão que nós não conhecemos adquiriu 500 mil hectares e o pior tem escritura, tem titularidade e tem registro em cartório apenas que dê seqüência a fala de Vossa Excelência. Continuando Vereador **TITONHO** – Isso é um problema muito sério tendo em vista o problema que passa hoje o povo brasileiro na questão da terra. Uma outra questão é a gente pediu vista no Requerimento do Vereador Otoniel e já combinando com ele, a gente esta apresentando uma proposta

alternativa, e qual é a proposta que a gente apresenta? É que nós estamos indicando para Prefeitura, que ela faça uma fiscalização rigorosa em todos os locais que não estão obedecendo nem o Código de Postura do Município nem o Código do Meio Ambiente, inclusive os carros de som que andam na rua por que agridem os ouvidos. Então se tem Lei, que a Prefeitura tem que fazer? Tem que cumprir. E nós não deveríamos nem está fazendo isso, porque a Prefeitura tem fiscal, a Prefeitura tem toda uma estrutura para esta fazendo isso, nós não precisamos está discutindo isso, e garantir. Que tem a diversão para quem quiser ir, tenha, mais garanta também o sossego público e a paz para as pessoas que não querem está no ponto de diversão. Nós procuramos fundamentar o Requerimento no Código de Meio Ambiente que aprovamos aqui no ano passado e Código, esse que não está sendo respeitado e nem está sendo cobrado pelas as autoridades constituídas para isso. Então a gente gostaria de pedir o apoio dos colegas, já conversados como eu disse com o autor do Requerimento, eu procurei pegar o sentimento dos colegas para gente colocar no Requerimento para atender essa necessidade, que é um problema muito sério. Eu acho que todo Vereador já recebeu reclamações das casas o som em alto volume que perturba imensamente quem mora perto, fora o vandalismo, fora uma série de coisas que acontece que aí é o problema de segurança que também tem que está embutido nisto. Uma outra coisa, há um bom tempo a gente fez contato com o Conselho Tutelar da Infância e da Juventude e hoje simplesmente eles resolveram cruzar os braços, fechar as portas e a maior alegação deles é a falta de estruturas. Estruturas essa que está prevista no orçamento do município e o Prefeito não repassa. Aqui na reportagem um dos Conselheiros diz assim: o Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, agora me preocupa quando um órgão desse, onde ele disse que atende de 10 a 15 pessoas diariamente eu lembro que uma vez fui procurado por esses Conselheiros eles estavam precisando de gasolina para rodar nos finais de semanas no carro que tinha por que a Prefeitura não tinha repassado o que eles tem direito, já garantido no orçamento. São coisas que eu acho que a gente precisa começar a rever, eu acredito que é um conselho eleito pela comunidade se era o que eu apoiei ou não, inclusive, esse conselho eu não apoiei, era uma outra chapa que eu apoiava, mais eles ganharam tem que receber o apoio devido para poder prestar o serviço a comunidade. É lamentável esse tipo de atitude da Prefeitura em que onde tem os conveniados que recebe dinheiro da Prefeitura através de convênio, nunca falta nunca atrasa, agora onde são órgãos autônomos e que por Lei tem direito, não são respeitados. E por último eu estou apresentando outro Requerimento, olha gente eu não gostaria de estar apresentando este tipo de Requerimento, mais quando se trata de educação e aí eu enquanto educador, minha vida toda dedicado a educação, inclusive como parlamentar, tenho dedicado não na sala de aula, mas onde eu vou fazer o meu trabalho de educador, onde eu estou em qualquer lugar para mim sou um educador, está no sangue não está só na sala de aula. Mais houve um fato e eu apresentei o Requerimento e tenho o histórico e estou colocando por que foi exatamente isso que aconteceu na escola Nova Canaã. Eu não sei por, que agora quem entrega a farda, é a Senadora Marluce Pinto, eu não sei que autoridade ela tem na Prefeitura para fazer isso. Eu começo questionando isto aí, ela tem que está lá em Brasília votando num salário mínimo decente não num salário mínimo de R$ 15.00 (cento e cinqüenta e um reais) como ela votou. E se ela vai entregar, que ela respeite as pessoas que estão naquela escola e uma Professora que estava lá. Olha o fato, as crianças ficaram numa fila de 10:00 horas da manhã próximo ao meio dia esperando a Senadora chegar para entregar a farda, de repente uma pessoas da Secretaria de Educação manda o Diretor convocar todos os Professores para acalmar aquelas crianças, com certeza essa técnica lá da Secretaria de Educação, nunca teve em uma sala de aula, não sabe o que é cuidar de criança e principalmente

manter criança quieta duas horas no calor sem conforto sem uma didática, sem um trabalho para ocupação daquelas crianças e tinha que fazer e lá nesta hora a Professora ouviu essa pessoa mandando o Diretor convocar, e entrou na conversa e disse: olha, isso aqui é uma politicagem o que estão fazendo, por que esta farda nós mesmos, os Professores, a direção da escola poderia está entregando a cada aluno a pessoa lá da Secretaria disse assim, a Senadora souber, infelizmente uma Senadora não tem que está ouvindo fofoquinhas. Quando a Senadora chegou com a Professora já disse assim, você é a uma Professora atrevida que estava dizendo que eu vim aqui, fazer politicagem e a Professora disse sou eu mesma, eu sou a Professora atrevida porque eu não concordo com esse tipo de atitude que você está fazendo. Eu acredito que até o Diretor tinha vontade de dizer aquilo para a Senadora, mais ele tem que defender o cargo comissionado dele. Vereadora eu respeito a sua paixão pela Senadora, mas você tem que admitir a estupidez que a Senadora fez com a Professora e aí podia ser minha mãe que fizesse eu ia fazer o mesmo protesto. Eu não misturo as coisas e estou fazendo aqui um protesto e vou continuar fazer e você que cuide do amor de vocês pela Senadora. E a Professora foi chamada inclusive de incompetente agora quem é a Senadora para saber se aquela Professora é competente ou não, aquela Professora lá é concursada, trabalha há 8 anos naquela escola, inclusive, passou por várias direções e continua lá trabalhando. Então quem é a Senadora, quem é ela, para dizer que a Professora é incompetente. E tem mais Vereadora, não se conformando em dizer isso para a Professora, pegou o microfone falou as mesmas coisas e ainda disse: coitadas das crianças que tem uma Professora dessa e que nós vamos fiscalizar com mais rigor esta escola, o que a Senadora quis dizer com isso, o que foi que ela quis afirmar quando ela disse essa expressão. Então gente, infelizmente eu acho que a Senadora ainda está no tempo do Território, no tempo do militarismo e que não aceita nenhum questionamento, infelizmente. Eu não tenho nenhum prazer de está fazendo isso, Professor municipal já é desrespeitado no salário, porque o Professor municipal era para está ganhando R$ 1.000.00, não era para está ganhando R$ 360.00 por que o FUNDEF dá dinheiro para isso, inclusive nós já aprovamos um adicional aqui, que aumenta o FUNDEF em pelo menos 50% e esses salários dos Professores municipais ainda não foi reajustado, ou estão esperando para chegar per do dia primeiro de outubro e criar um abono para dá para os Professores um dinheiro que já é deles. Então eu apresentei essa moção de repúdio a atitude da Senadora, nada contra a pessoa da Senadora muito pelo contrário gosto muito dela, não tenho nada contra a pessoa dela, como não tenho contra a pessoa de ninguém. Agora essa atitude de uma Senadora da República que não tem nada haver com uma escola municipal, já que o Prefeito é candidato, não pode ir, porque não foi o Vice-Prefeito, só porque ele não tem tempo está na campanha do Prefeito, inclusive, ninguém encontra ela na Secretaria de Educação, como não encontrava em 98. Agora eu não posso me calar como Educador eu não aceito por hipótese alguma esse tipo de atitude da Senadora, Prefeito, Governador, de Vereador, do Presidente da República de quem quer que seja, isso é um afronto a democracia, isso é gente que ainda sonha com golpe militar para transformar esse estado ou esse município numa ditadura, olha eu estou falando isso, não estou falando da boca para fora nem estou falando na emoção, estou falando em cima de análise, é quase unanimidade quem conhece a política, inclusive, a velha política do coronelismo no nordeste já está cinqüenta anos adiantado dessa política atrasada em Boa Vista, e em Roraima essa política da perseguição e tem mais, já foi alguém da Secretaria lá na Secretaria da Escola pegar o nome da Professora e vão esperar só a eleição, não vão demitir porque a Professora é concursada e aí como a gente defende o concurso porque o concurso nesta hora é que garante, mas com certeza essa Professora vai lá para escola do Monte Cristo, que é lá o exílio como

quando o Prefeito era Governador que um Professor fazia qualquer coisa que não agradava ele, ele mandava para Santa Maria do Boiaçu chamada Terra Preta, quantos colegas eu vi serem transferidos daqui, mas isso era vinte anos atrás, eu lembro e eu fiz um pronunciamento aqui, teve uma Professora Sueli, mora no Bairro dos Estado, trabalhava no Centenário e eu fui na Secretaria de Educação defender essa Professora, sabe o que foi que a Soraia me disse: Vereador o seguinte: houve um desentendimento entre a Professora e a direção ela e outros, nós tivemos que mudar. Então Professora não precisava mudar porque a direção da escola mudou, então não precisava mudar a Professora colocaram a Professora para o Cauamé, a Professora morando no Bairro dos Estado, só tinha uma carro para ela e o marido trabalhar levar criança para a escola e tudo e colocaram a Professora para o Cauamé. Além de ser um crime pedagógico, você tirar um Professor que mora no próprio bairro. Com aparte Vereador **OTONIEL FERREIRA**– Eu quero dizer a Vossa Excelência que está sendo uma prática que faz no município e no estado, para minha surpresa que também é desagradável e fica aqui a minha contestação, eu quero dizer que lá na Escola Professor Severino Gomes Cavalcante, lá no Pintolândia, a Deputada Maria Luiza Vieira Campos, cunhada do Governador, nossa ex-colega Malu, esteve lá e reuniu todos os Professores, ameaçou de demissão se não votassem no Coelho para Prefeito e no Severino que é seu genro para Vereador, ou seja, isso daí chama-se a castração do processo democrático na sua totalidade. A democracia e para ser total e irrestrita, deva haver permissibilidade do Poder Público em que o cidadão se manifeste de maneira legal e da sua própria vontade. Esse ato que a Senadora Marluce praticou lá na escola e esse que a Deputada Malu fez na escola estadual, realmente carece e merece o nosso repúdio essa que é a grande realidade, eu quero adiantar mais ainda , que a gente que tem caminhado nas repartições públicas hoje tem sentido que esses servidores que são os cobaias dessas eleições, são as grandes vítimas eles estão sendo amedrontados perseguidos e os direitos vilipendiados como foi o caso dessa humilde Professora municipal e dos Professores da Escola Severino Gomes Cavalcante. Então fica aqui, a princípio já a minha posição contrária a esses atos que são abusivos e desrespeitosos ao processo democrático. Continuando Vereador **TITONHO** – Certo, eu agradeço o Vereador, então eu estou apresentando dois Requerimentos, um que é a Moção de Apoio ao Corpo Docente em Técnica Administrativa da escola, que eu não vou colocar nomes com quem eu falei, porque a gente sabe que a perseguição é em cima, mas é quase unanimidade naquela escola a indignação das pessoas que infelizmente, apesar da gente viver na democracia, não pode se expor, porque sabe quando uma Professora como essa se expões, vem toda a chuvarada de coisa para cima dela, mas ainda bem que essa Professora teve essa coragem, porque aí gente, chega, eu sou Professor desde 1984 nunca um Diretor calou a minha boca, nunca um Secretário de Educação, já fui ameaçado várias vezes de ser demitido e não tiveram coragem e nem peito para demitir, até mesmo porque nunca iam calar a minha boca, a covardia não é uma coisa que resolve problema e essa Professora está de parabéns, eu tiro o chapéu para ela e como ela nós também temos que aprender enquanto cidadão, não interessa o tamanho da autoridade, inclusive a Professora estava preocupada Otoniel e veio conversar comigo, disse olha me disseram que eu vou ser processada por desacato a autoridade, eu disse se tem alguma autoridade que foi desacatada Professora foi a senhora, porque na escola a maior autoridade é a senhora e não a Senadora, a Senadora é autoridade da República ela não é autoridade na escola municipal, além do mais ela estava fazendo um trabalho eleitoreiro, distribuir fardas em épocas de eleições, já que o marido não pode, vai a esposa que não tem nenhum vínculo, nenhuma autoridade no município ela tem para entregar, mas infelizmente esse tipo, a gente sabe que tem candidato, não é como o Leonardi, que está fazendo reuniões

com os cooperativados da guarda municipal de vinte em vinte, pega os cooperativados, porque os concursados da guarda não pega porque todos tem raiva dele e nenhum vota nele, mas os cooperativados ele fazer de vinte em vinte e pressiona, passa o cavalo por cima, como é o símbolo dele e representa bem as atitudes dele. Obrigado e um bom dia. Com a palavra Vereador **PARIMÉ BRASIL** – Senhora Presidente, Senhores Vereadores eu gostaria de levar ao conhecimento dessa Casa e aos interessados e pela medida provisória n.º 1979, de 02 de julho de 2000. O Senhor Presidente da República propõe que repasse de recurso financeiro de Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto nas Escolas e dá outras providências, eu queria lembrar a essa Casa Senhor Presidente e principalmente a Prefeitura Municipal de Boa Vista que além das vantagens da merenda escolar ser dirigida diretamente para a escola ou seja os recursos serem repassados diretamente para as escolas, o que me chamou a atenção foi o artigo terceiro, onde define Senhor Presidente os membros do Conselho, farão parte do Conselho Municipal da Merenda Escolar que é constituído de um representante do Poder Executivo, indicado pelo chefe desse Poder, um representante do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora desse Poder, portanto eu chamo a atenção de Vossa Excelência que a Câmara Municipal tem que indicar um representante para fazer parte desse Conselho Municipal da Merenda Escolar, e dois representantes, como o companheiro Titonho, que eu não sei se tem conhecimento, dois representantes dos Professores indicados pelo respectivo órgão de classe. Então eu gostaria que o companheiro levasse ao conhecimento ao Sindicato dos Professores que até o dia 02 agora de setembro, tem que ser instalado esse Conselho e dois representantes são dos Professores, dois representantes de pais de alunos indicados pelo Conselho Escolar, a Associação de Pais e Mestres ou entidades similares e um representante de outro segmento da sociedade local. É nesse ponto Senhor Presidente que eu queria solicitar e fazer um apelo ao Senhor Prefeito Municipal, para que escolha realmente pessoas capacitadas para fazer parte desse Conselho, uma vez que não há tempo hábil desta Casa como era o meu desejo, apresentar um Projeto de Lei regulamentado exatamente essas coisas, infelizmente o tempo me é escasso e esta Casa não terá oportunidade de votar agora a regulamentação dessa Medida Provisória editada pelo Senhor Presidente da República, portanto eu faço um apelo ao Senhor Prefeito e a bancada aqui dos senhores Vereadores, que apoia a municipalidade, que quando se fala em assunto sério, que quando se pega e se apela ao bom senso da Prefeitura e dos seus representantes, quando se faz com sugestões sérias a bancada se retira que me parece não gostar de coisas sérias, de aprovar de mesmo de apreciar assuntos com seriedade nesta Casa. Com aparte Vereador **OTONIEL FERREIRA** – É dentro do Requerimento que acaba de fazer verbalmente Vossa Excelência, pedir ao presidente que procure nessa indicação, colocar o nome de alguém que não vá lá para ser submetido a pressão do Prefeito, mas que vá para lá com independência total para representar o Poder Legislativo dentro do Conselho Municipal que Vossa Excelência menciona, de merenda escolar, porque a gente tem sentido e notado e sem querer agredir ninguém, de que Vereadores que dão sustentação ao Prefeito aceitam todas as imposições por ele feita a partir do momento que alguém se propões, se dispões a fazer parte de um Conselho, tem que ser a princípio independente. Continuando Vereador **PARIMÉ BRASIL** – Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência, eu gostaria de dizer que devido a facilidade da medida provisória e que os recursos poderão ser repassados diretamente para as escolas é que se faz necessária a escolha dessas pessoas com independências, para fiscalizar realmente o recurso da merenda escolar. Outro assunto Senhor Presidente que me trás aqui, é que recebi uma correspondência estava computava uma das mais sérias do Conselho Federal de Medicina Veterinária, o que faz um

apelo para que as escolas existentes nesse País, sejam melhor aparelhadas, para que as escolas existentes nesse País receba a devida assistência e devidos recursos para que melhore o seu ensino e ao mesmo tempo solicito que o MEC proíba a abertura de novas escolas no ramos da veterinária, uma vez que estão criando nesse País afora escolas que não representam, que não dão, que não trazem realmente o ensino que é o curso que assim necessitam, é um apelo do Conselho Federal de Medicina, para que o MEC, para que as autoridades competentes. E faço um apelo também aos nossos Deputados Federais e Senadores, para que busquem mecanismo para proibir a abertura de novas escolas, de novas faculdades da medicina veterinária em todo esse país até que as atuais sejam realmente recicladas e sejam realmente tidas como ensino sério, para que nós possamos ter profissionais no futuro com Projetos didáticos, pedagógico, consciente para que principalmente os Professores habilitado possam em decorrência disso assumir as suas funções com seriedade. Quero Senhor Presidente fazer um apelo também ao DMTRAN, que esta pintando as faixas de pedestre na cidade, para que se coloquem em práticas as exigências do Código de Trânsito brasileiro, mais quero fazer esse apelo, para que essas faixas sejam escolhidas em áreas realmente onde o pedestre possa ser respeitado quando ultrapassar aquela faixa, nós temos vistos que ali perto do Banco da Amazônia, por exemplo naquela curva esta sendo pintada uma faixa para os pedestres e ali é uma faixa que eu acredito que não seja adequada aquele local para essa faixa, nós temos visto abuso também dos pedestres no que diz respeito a sinalização daquelas faixas, como por exemplo aquela que tem em frente a Catedral e a outra em frente a Assembléia Legislativa, eu acredito que se o DMTRAN usar da engenharia de trânsito e usar de critério realmente que possam favorecer o pedestre, os que possuam carros, os que estão habilitados para dirigir, irão realmente respeitar a faixa do pedestre como acontece em outros Estados. Gostaria também Senhor Presidente de continuar lamentando sobre a coleta de lixo que é feita aqui na cidade de Boa Vista, carros inadequados sem a devida cobertura, continuam recolhendo lixo, onde os detritos são levados no trajeto para que ele possa, a onde ele vai jogar lá na lixeira pública, são carros inadequados e já trouxe a morte inclusive de um dos catadores de lixo, de um dos funcionários da Prefeitura que caiu devida a insegurança, como é transportado na coleta de lixo. eu faço o apelo ao Senhor Prefeito Municipal que compre, que recursos para isso tem, inclusive essa Casa lhe deu benefício de mais de R$ 20.000.000.00 (vinte milhões de reais) de um pedido de crédito adicional que ele pediu a essa Casa, devido a receita estar extrapolando a expectativa do orçamento que aqui foi aprovado. Mais Senhor Presidente e Ilustre Senhores Vereadores, quero também lamentar profundamente as declarações efetuadas por um funcionário, eu não sei se o Secretário de Obras da Prefeitura, de que vai insistir em fazer a lixeira pública ali perto do Monte Cristo, perto do Igarapé do Carrapato, todos sabemos que no inverno o lençol freático de todas as áreas aqui de Boa Vista sobem consideravelmente e o Igarapé do Carrapato deságua no Cauamé, e o Cauamé deságua no rio Branco, acima da capacitação da água da CAER trazendo com isso sérios problemas de doenças a população. Com aparte Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Eu quero registrar bem, principalmente a Mesa Diretora da Casa de que a Lei de que trata desativação da lixeira pública e a sua futura localização, inclusive com aterro sanitário na Lei que é de nossa autoria, proíbe permanentemente a localização da nova lixeira pública e o seu aterro sanitário na circunvizinhança nas imediações de mananciais de Igarapés, portanto a localização que o Prefeito esta tentando fazer o aterramento sanitário e a lixeira é inadequada e feri os princípios da Lei, por isso caso haja informação, eu gostaria que a Casa tomasse conhecimento e em defesas, entrasse com o mandato de segurança contra o ato do Prefeito, porque é desrespeitar inclusive uma Lei Municipal. Continuando Vereador **PARIMÉ BRASIL**

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

– Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência e faço esse apelo também ao Presidente dessa Casa. Com a parte Vereador **TITONHO** – Só para tentar ilustrar, eu já fiz uma sugestão aqui uma vez, nós temos uma Prefeitura administrada aqui pelo PT em Minas Gerais chamada de Ipatinga, o aterro sanitário de Ipatinga, tem restaurante e praça para turista passear, eu acho que é possível fazer as coisas com seriedade na hora que quer, e se alguém da Prefeitura estiver interessado eu tenho o material sobre esse aterro sanitário e a gente pode disponibilizar por que a gente que quem ganha é o povo do Município e eu acho que o Senhor esta correto, o Conselho Municipal do Meio Ambiente já se pronunciou sobre isso, mais o Presidente do Conselho foi exonerado pelo Prefeito, por que ele sempre trabalhou como técnico, nunca tomou decisão política, ele tomava decisão técnica, como a do anel viário ele dizia que estava errado e Vossa Excelência aqui também denunciou isso e o DEMA teve que mandar inclusive prender as máquinas. então quer dizer, os técnicos estão ai para dar esse mesmo parecer que Vossa Excelência estar colocando, infelizmente o Prefeito não gosta de dar ouvido a ninguém, ele só gosta de ouvir puxa saco e não gosta de ouvir técnicos que dão o parecer, que o político não possa errar quando toma as suas decisões. Obrigado. Continuando Vereador **PARIMÉ BRASIL** – Por conseqüência Senhor Presidente, eu agradeço o aparte do Ilustre Vereador Titonho e quero sugerir ao Ilustre Vereador Otoniel, que façamos novamente juntos, integrando a Lei, a denúncia ao Ministério Público que é o fiscalizador da aplicação dessa Lei. Com aparte Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Eu quero reforçar isso, vamos sim, vamos levar o Vereador Titonho, ele é campeão de vistas ao Ministério Público, vamos lá. Continuando Vereador **PARIMÉ BRASIL** – Mas Senhora Presidente para finalizar eu quero lamentar profundamente a atitude do Tribunal de Contas do Estado que desde o ano passado, ofereci denúncia e pedi fiscalização rigorosa no que diz respeito a aplicação de recursos públicos quanto a compra de passagens terrestre e marítimas para o Tribunal de Contas, é do meu conhecimento que os técnicos daquela Casa já deram o seu parecer, infelizmente quase 1 ano depois aquela Casa não respondeu ainda a este Vereador e não deu satisfações públicas da atitude que quer tomar ou que irá tomar em relação a má aplicação dos recursos públicos feito pelo Senhor Prefeito Municipal de Boa Vista, que fez verdadeira orgia no que diz respeito a compra de passagens de Manaus/Boa Vista, Boa Vista/Manaus, desrespeitando o próprio empenho a que se destinava a verba, comprou passagem marítima de Belém até Manaus para trazer provavelmente eleitores para ajudar a filha de Rorainópolis. Eu quero lamentar essa atitude do Tribunal de Contas, por que o seu Regimento Interno lhe da 45 dias para fiscalizar e chegar a uma conclusão e isso não vem acontecendo naquela Corte de Julgamento das coisas públicas. Com aparte Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Vereador há uma notícia nacional, de que projetos no congresso irão extinguir os Tribunais de Contas dos Estados, consequentemente dos Municípios também, eu insisto até em dizer que enquanto Ministros do Superior Tribunal de Justiça, Ministro do Supremo Tribunal Federal, Desembargadores e Conselheiros de Tribunais de Contas forem nomeados com certeza, nunca em lugar nenhum, pareceres com caráter eminentemente técnico vão ser apresentado, todos serão apresentados com caráter eminentemente político, quem tem que fazer política, é a Câmara Municipal, é a Assembléia Legislativa, é a Câmara dos Deputados e o Senado da República. Tribunais de Contas, Tribunais de Justiça e o Supremo Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, deveriam ter os seus membros nomeados através de concurso público de provas e provas de título, como é fundamentado para um cidadão comum no Art.37 da Constituição Federal ou seja para você ser Juiz de Direito, você tem que fazer um concurso público, para ser Desembargador é nomeado, para você ser um Auditor do Tribunal de Contas,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

você tem que fazer um concurso público, para você ser um Conselheiro você é nomeado e normalmente se nomeia o cunhado, o primo, o sobrinho ou o amigo, esquecem inclusive as qualificações técnicas exigidas exatamente também no Art.235, Inciso IV da Constituição que diz que é preciso ter notícias conhecimento jurídicos reputação ilibada, o resto Vossa Excelência sabe. Continuando Vereador **PARIMÉ BRASIL** – E o povo também, mais infelizmente nós continuamos com essa Lei vigente e temos que aceita-la até que chegue um deputado com coragem e a modifique na Câmara e no Senado. Eram essas Senhora Presidente as palavras que eu queria dizer. - Não havendo mais nenhum Vereador inscrito para o Grande Expediente, passou-se para o **INTERVALO REGIMENTAL**. O qual foi suprimido a Requerimento verbal do Vereador Otoniel Ferreira de Souza. **PRESIDENTE** - Solicitamos o Senhor Secretário, antes de passar para **ORDEM DO DIA,** fazer a verificação de quorum., Alfonso, Parimé, Titonho, Cristina, Otoniel, Sônia e Laranjeira. Não havendo Quorum para deliberação a Ordem do Dia de hoje, ficará para próxima semana. Passou-se para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Com a palavra Vereador **OTONIEL FERREIRA** – O Art. 55 da Constituição Federal diz assim: perderá o mandato do Deputado ou Senador que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior cujo o procedimento, for declarado incompatível com o decoro parlamentar. Terceiro, deixar de comparecer em cada Sessão Legislativa a Terça parte das Sessões Ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por está autorizada. Se Vossa Excelência determinar ao Setor de Atas, ao Setor de Apoio Legislativo desta Casa, por certo, constava a ausência em maior número de dias das Sessões da Casa de alguns colegas Vereadores. Eu me preocupo Presidente por que eu sou candidato a Vereador Vossa Excelência é candidata a Vereadora o Vereador Alfonso Rodrigues também é candidato o Vereador Parimé, Titonho, Laranjeira todos nós somos candidato a Vereador e nós estamos aqui, discutindo por bem ou mal o interesse da coletividade. Nós estamos aqui mostrando inclusive de a falta de regularização fundiária implica nas invasões de terras a gente está dizendo que na rua X, necessita dos serviços de asfaltamento drenagem precisa abertura de águas fluviais no lugar tal, que a Telemar não está funcionando lá no Bairro Pintolândia e que precisa de ponto de ônibus em determinados lugares. Por aí Presidente entendo que todos os nosso colegas Vereadores precisam se fazer presente a sessão sob pena de ser advertido nos termos do art. 55, Inciso III da Constituição. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, Boa Vista-RR, em 30 de agosto de 2000.

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
Presidente

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
2º Secretário